



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/08/2022, Edição nº 5843, Página nº 16

### PORTARIA Nº 330/2022

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora municipal Sra. **Claudiane Buchorn Ferler**, matrícula nº 95010-3, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, para exercer a atividade de Responsável pelo transporte escolar, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2022, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de agosto de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito